



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA ADITIVA**

Adende-se a Estratégia 12.17 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 com a seguinte redação:

12.17) Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas no período noturno, visando a que o número de vagas nesse período atinja 1/3 (um terço) do número total de vagas

**JUSTIFICAÇÃO**

O conteúdo da presente emenda foi aprovado na Conferência Nacional de Educação (Conae) e visa garantir que a expansão de vagas nas instituições públicas tenha como prioridade o ensino noturno, favorecendo a incorporação no ensino superior de jovens trabalhadores.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ



AACB825B45